



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
- Gabinete do Prefeito -



OFÍCIO Nº 147/2023

Em 12 de janeiro de 2023.

Ao
Excelentíssimo Senhor
PAULO LANDIM
MD. Presidente da Câmara Municipal
Rua São Bento, 887
ARARAQUARA/SP

Câmara Municipal de Araraquara

Protocolo: 452/2023 **de 16/01/2023 14:25**

Documento: Resposta nº 1 à Indicação nº 4852/2022

Interessado: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
- CHEFIA GABINETE

Destinatário: GER. DE EXPEDIENTE LEGISLATIVO.

Senhor Presidente:

Com os nossos respeitosos cumprimentos, em resposta à **Indicação nº 4852/2022**, da autoria do Vereador **GUILHERME BIANCO**, sobre o assunto, em anexo, conforme manifestação prestada pela Secretaria Municipal da Educação.

Na oportunidade, renovamos os protestos de nossa estima e consideração.

Atenciosamente,


CRISTIANO TIAGO DOS SANTOS
Chefe de Gabinete



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

Avenida Vicente Jerônimo Freire, nº 22 – Vila Xavier
CEP: 14.810-038 – Araraquara - SP
(016) 3301-1902 / seceducacao@araraquara.sp.gov.br

Araraquara, 3 de janeiro de 2023

A/C

Cristiano Tiago Santos
Chefe de Gabinete

Assunto: Indicação nº 4852/2022/CMA – Vereador Guilherme Bianco – indica a realização de estudo para criação de uma lei que permita que os servidores da Secretaria Municipal da Educação que cumprem 30 horas, possam, de forma gradativa, fazer 38 horas semanais – processo 72904/2022

Senhor Chefe de Gabinete,

Em resposta a Indicação nº 4852/2022, informamos que a jornada de 38 horas semanais de trabalho está legalmente instituída pela Lei nº 9801/2019, podendo ser oferecida aos professores na oportunidade do enquadramento, desde que haja anterior estudo de viabilidade técnica legal e financeira, bem como vontade expressa pelos professores com jornada de 30 horas.

Atenciosamente,


CLÉLIA MARA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação